

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO n.º 013, de 15 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de projeto GO-050 a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 2º Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Restauração de 38 km (trinta e oito quilômetros) da rodovia GO-050, trecho compreendido entre Chapadão do Céu ao entroncamento da Rodovia GO-306, com o orçamento estimado de R\$ 39.672.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), conforme Parecer 43 (SEI nº 50225012) deste processo SEI n.º 202320920000740, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, em GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Secretário (a) de Estado**, em 18/08/2023, às 12:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

50714290 e o código CRC 73F010A7.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



SEI 50714290

Referência: Processo nº 202320920000740